



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13393, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a criação de Escola Municipal Integral de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determinam ser incumbência do Município a oferta de Ensino Fundamental e Educação Infantil;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios reorganizar seu Sistema de Ensino para ampliar, gradativamente e, de acordo com as necessidades, a oferta do atendimento da Educação Infantil e com prioridade o Ensino Fundamental através de suas instituições e seus órgãos oficiais;

CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ensino tem por objetivo assegurar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de serem criadas em nosso Município escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil em virtude do aumento de demanda.

DECRETA:

Art.1º Fica criada a Escola Municipal Integral de Educação Infantil e Ensino Fundamental localizada na Avenida Professor Walter Thaumaturgo nº 1270, Bairro Santa Luzia, CEP 12030-040.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Parágrafo único: A unidade escolar, mencionada no caput do artigo, integra para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º As despesas decorrentes da criação da escola relacionada no artigo 1º deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de agosto de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de agosto de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo